



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 190/2014
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

EDITAL Nº 093/2015

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI, Prefeito Municipal de Capão da Canoa, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, atendendo as disposições do Edital de Processo Seletivo Público nº 190/2014 e, em conformidade com a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei nº 3.061, de 10 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA DE AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o relatório de notas anteriormente divulgado.

2. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 190/2014, regido pelo Edital de Convocação nº 054/2015, realizado pelo Município de Capão da Canoa, para provimento dos Empregos de **Agente Comunitário de Saúde (ESF) - Setor Arroio Teixeira; Agente Comunitário de Saúde (ESF) - Setor Novo Horizonte; Agente Comunitário de Saúde (ESF) - Setor Parque Antártica; Agente Comunitário de Saúde (ESF) - Setor Praia do Arco Iris; Agente Comunitário de Saúde (ESF) - Setor Praia do Barco; Agente Comunitário de Saúde (ESF) - Setor Praia do Curumim; Agente Comunitário de Saúde (ESF) - Setor São Jorge; Agente de Combate às Endemias (ESF) - Setor Parque Antártica; Agente de Combate às Endemias (ESF) - Setor Praia do Barco e Agente de Combate às Endemias (ESF) - Setor São Jorge**. O Anexo deste Edital contém o relatório de notas e a respectiva classificação final.

3. O Anexo deste Edital encontra-se divulgado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.capaodacanoa.rs.gov.br.

Prefeitura de Capão da Canoa, 02 de junho de 2015.

Registre-se e publique-se.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

ADALBERTO LUIZ MAGRIN,
Secretário de Administração.

Conferido e visado pela Procuradoria.